



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ

**P O R T A R I A   N º 20.545/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base nos art. 60 e 196 da Lei Municipal 1990/09, no art. 37º, § 10 da Constituição Federal, e em atenção ao disposto no Acórdão nº 2672/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, STF RE 1225738 RS, STF RE 1221999 AGR/MG;

**R E S O L V E:**

**DECLARAR a Vacância** do cargo em Provimento Efetivo de Agente de Veículos, ocupado pelo servidor Irineu Denig, em razão de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a partir de 31 de dezembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de dezembro de 2020.

Publique-se

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

AMP DE 18/12/2020

ED 2102